



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

PARECER 0066/2018

Ref. Memorando nº 683/2018 – CPL/PMC.

Assunto: Regularidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018 – PMC, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta de aquisição número 11311333000/1160-02 da emenda parlamentar nº 30870011.

DA LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal;
Lei Municipal nº 263/14;
Lei 8.666/93;
Lei 4.320/64;
Lei 10.520/02;
Decreto 5.450/05;
LC 101/2000;
Decreto Municipal 152/13.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 263, de 30/09/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta CGM está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida a Comissão Permanente de licitação, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em observância aos princípios fundamentais da administração pública. Especialmente pelo artigo 37 das disposições gerais da administração pública da Carta Magna, o qual determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

CNPJ: 058.105.283/0001-50
Avenida Gentil Bittencourt, nº 1
Centro – Cametá/Pa – Cep: 68.400-000
e-mail: cgm.cameta@gmail.com



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

MÉRITO:

O presente parecer avalia a solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para ANÁLISE/PARECER, ANTES DA PUBLICAÇÃO, do Processo Pregão Eletrônico nº 003/2018 – PMC, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta de aquisição número 11311333000/1160-02 da emenda parlamentar nº 30870011.

Serão avaliados:

- O fluxo dos processos e procedimentos adotados;
- A documentação exigida e necessária;
- A obediência aos ditames e prazos legais.

Esta análise de regularidade segue os ditames previstos no edital e/ou fundamentação legal expressa no Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

ANÁLISE PROCESSUAL:

Ao analisar os documentos anexos a este processo, faz-se as seguintes considerações:

1. Consta encaminhamento do Termo e Referência e Proposta de Aquisição nº 11311333000/1160-02 da Emenda Parlamentar nº 30870011 para suprir necessidades da Secretaria Municipal e Saúde-SMS/Unidade de Pronto Atendimento – UPA – ps. 01-05;
2. Consta Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente junto ao Ministério da Saúde – ps. 06-23;
3. Consta a solicitação do Gabinete do Prefeito junto a Comissão Permanente de Licitação para realização do processo licitatório– p. 24;
4. Consta Solicitação e Certidão de existência de Disponibilidade Orçamentária – ps. 25-27;
5. Consta Cotações de Preços – ps.28-40;
6. Consta Mapa Comparativo de Propostas – ps.41-47;
7. Consta Autuação de Abertura de Procedimento – p.48;
8. Consta Portarias de Nomeação do Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação – ps. 49-50
9. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – ps.51-52-A;
10. Consta Minuta do Edital – Pregão Eletrônico nº 003/2018, do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II) – ps. 69-79;
11. Consta Parecer Preliminar da Controladoria Geral do Município nº 0014/2018 – ps. 81-85;
12. Consta Autorização do Ordenador de Despesas – p. 86;
13. Consta Memo nº 166/2018-PGM/PMC com devolutiva para retificações/inclusões da Procuradoria Geral do Município – p.087;
14. Consta Autuação de Abertura de Procedimento – ps.088;
15. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – p. 89-90;
16. Consta Edital e anexos emitidos pela Comissão Permanente de Licitação – PE 003/2018 – p.91-118;
17. Consta Parecer Prévio da Procuradoria Geral do Município nº 264/2018 – p.119-121;
18. Consta publicações do Edital e seus anexos, referentes ao processo em tela, no Portal de Compras Públicas/TCM, no mural da Prefeitura Municipal de Cametá, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, em jornal de grande circulação na região – p. 122-172;
19. Consta impugnação do Edital 003/2018, movida pela empresa PPF Comércio e Serviços Eireli-ME – p.173-181;



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

20. Consta Resposta de Impugnação ao Edital 003/2018, emitida pela Comissão Permanente de Licitação – p. 182-187;
21. Consta Ata de Propostas – p.188-193;
22. Consta Proposta de Preços e documentos de habilitação da empresa Portal Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ 26.570.361/0001-67 – p. 194-228;
23. Consta registro de proposta da empresa Jaraguá Mercantil, CNPJ 13.390.706/0001-59 – p. 229-231;
24. Consta Proposta de Preços de Adovandro Luiz Fraporti, CNPJ 07.554.943/0001-05 – p. 232-240;
25. Consta Proposta de Preços de Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 90.909.631/0001-10 – p. 241-257;
26. Consta Proposta de Preços de Prolife Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ 66.783.630/0002-79 – p. 258-267;
27. Consta Proposta de Preços e documentos de habilitação da empresa Rocha Moreira Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ 26.342.270/0001-74 – p. 268-285;
28. Consta Proposta de Preços, documentos de habilitação e certificações de regularidade fiscal e financeira da empresa Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ 04.234.179/0001-00, vencedora do certame, assim como de seus representantes legais – p. 288-391, 420-434, 439-446, 515-528 ;
29. Consta Ata Parcial do Processo – p. 392-418;
30. Consta o ranking do processo – p.419;
31. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação para a escolha da empresa vencedora do processo em tela, acompanhada de ata definitiva – p. 435-437;
32. Consta parecer final da Procuradoria Geral do Município, nº 263/2018, acompanhada da Portaria de Nomeação de Procurador – p. 447-450;
33. Consta Termo de Homologação do Processo Licitatório PE nº 003/2018 – p. 451, 499-500;
34. Consta Termo de Adjudicação do Processo Licitatório PE nº 003/2018 – p.452-456;
35. Consta Ata Final do Processo Licitatório PE nº 003/2018 – p.457-497;
36. Consta Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – p.503-504;
37. Consta Portaria de nomeação de fiscal de contrato – p.505;
38. Consta Contrato Administrativo nº 01.003/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a empresa Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – ME, CNPJ nº 04.234.179/0001-00 – p. 506-514;
39. Consta Parecer Final da Controladoria Geral do Município nº 066/2018-CGM-PMC.



Prefeitura Municipal de Cametá
Controladoria Geral do Município - CGM

MANIFESTAÇÃO:

De acordo com esta ANÁLISE/PARECER, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – CGM/CMT – **ATESTA A REGULARIDADE** do **Processo de Pregão Eletrônico nº 003/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta de aquisição número **11311333000/1160-02** da emenda parlamentar nº **30870011**.

É o parecer.

Cametá, 04 de julho de 2018.

SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO
CONTROLADORA MUNICIPAL
DEC. MUN. 042/2017
CRA/PA 14775